

**Processo:** 1066898  
**Natureza:** Edital de Concurso Público  
**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Muriaé

**À Secretaria da Primeira Câmara,**

Trata-se do Edital de Concurso Público n. 2/2019, deflagrado para o provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Muriaé.

A Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão - CFAA, no exame inicial, às fls. 14/17v, apontou irregularidades no referido edital e sugeriu a intimação do gestor para esclarecimento da quantidade real de vagas disponíveis para o cargo de Médico Veterinário, bem como para retificação do edital com relação à adequação das atribuições do cargo de Engenheiro Ambiental e do vencimento inicial dos cargos de Técnico Administrativo e de Assistente Social ao estabelecido pela legislação vigente; à previsão de devolução da taxa de inscrição na hipótese de suspensão do certame; e à fixação de apenas uma data provável para a realização das provas.

Dessa forma, acolho a manifestação da Unidade Técnica e encaminho os autos à Secretaria da Primeira Câmara, para que, nos termos do art. 140, § 2º, do Regimento Interno, intime, em caráter de urgência, por meio eletrônico, o Sr. Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos, Prefeito de Muriaé, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, apresente justificativas pertinentes, caso queira, acerca dos apontamentos de irregularidades consignados pela Unidade Técnica.

Intime-se, ainda, para que, caso sejam promovidas adequações no instrumento convocatório, encaminhe-se cópia do edital retificado a este Tribunal, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação, sob pena de multa, nos termos do art. 85, III, da Lei Complementar n. 102/2008, no valor diário de R\$ 1.000,00 (mil reais), até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Encaminhe-se ao gestor, também, cópia do relatório técnico de fls. 14/17v.

Manifestando-se o gestor, remetam-se os autos à CFAA, para análise. Transcorrido o prazo *in albis*, retornem conclusos.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2019.

Adonias Monteiro  
Relator

*(assinado digitalmente)*